

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária Nº 3.030, de 12 de junho de 2023.** Aos  
2 doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas,  
3 o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC , reuniu-se em  
4 Sessão Plenária virtual, nos termo do Artigo 14 do Regimento Interno, sob a  
5 presidência do conselheiro Osvaldir Ramos, no 3º andar do Bloco “B”, do  
6 Edifício Ceisa Center, em Florianópolis, contando com a participação dos  
7 conselheiros: Simone Schramm - vice-presidente; Tito Livio Lermen –  
8 secretário da Mesa Diretora; Alex Cleidir Tardetti; Alvetete Pasin Bedin; Antonio  
9 Carlos Nunes; Celso Lopes de Albuquerque Júnior; Cláudio Luiz Orço; Mehran  
10 Ramezanali, Maurício Fernandes Pereira, Moisés Diersmann; Natalino Uggioni;  
11 Patrícia Lueders; Solange Salette Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino  
12 Fachini; Elizabete Terezinha Piotto Kitamura; Dilmar Baretta; Flaviano Vetter  
13 Tauscheck e Maricelma Simiano Jung. Participaram também: Débora Carla  
14 Melo e Pimenta e Fábio Zobot Holthausen. Dando início à sessão, o  
15 presidente saudou os (as) conselheiros(as) e solicitou o registro de presença  
16 na Lista de Frequência. Em **EXPEDIENTE**, o presidente compartilhou o  
17 resultado da reunião com representantes da Escola Waldorf, de Florianópolis,  
18 que funcionava sem autorização do CEE. Disse, igualmente, que se reunirá  
19 com o MPSC para buscar apoio e orientação, no sentido de inibir e, se  
20 necessário, punir entidades escolares que funcionam sem a devida  
21 autorização, concedida por este Conselho. A conselheira Simone Schramm  
22 mencionou a sua experiência, em caso semelhante, ocorrido em Joinville. O  
23 conselheiro Cláudio Luiz Orso manifestou que situações dessa natureza  
24 ocorrem com muita frequência nos sistemas municipais de ensino. A  
25 conselheira Sônia Victorino Facchini relatou sua experiência, com casos de  
26 instituições que funcionavam no Município de Joinville, sem a devida  
27 autorização do Conselho Municipal de Educação. A conselheira Patrícia  
28 Lueders considerou muito oportuno o diálogo do presidente com a escola  
29 citada bem como a busca de apoio do MPSC. A conselheira Elisabete  
30 Terezinha Piotto Kitamura referiu-se à Comissão sobre Altas Habilidades e  
31 Superdotação, junto ao FONCED, comunicando que a Resolução sobre o tema  
32 fora apreciado pelo CNE. O conselheiro Natalino Uggioni comentou sobre a  
33 apresentação realizada no GT de Educação Profissional, junto ao CONSED.  
34 Ato contínuo, o presidente solicitou a inclusão em pauta dos processos que  
35 foram distribuídos, SED 90292/2023 e SED 209931/2022, o que foi aprovado  
36 por unanimidade. Em seguida, solicitou aos presidentes de comissões para  
37 apresentar as suas demandas. **Ordem do Dia:** COMISSÃO DE  
38 PLANEJAMENTO: **01. PROCESSO SED 90292/2023** – Conselheira Ana  
39 Cláudia Collaço de Mello - FLORIANÓPOLIS – SC. OBJETO: Indicação de  
40 concessão de Diploma de Mérito Educacional ao professor Glauber Wagner.  
41 RELATOR: Tito Lívio Lermen. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por  
42 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por  
43 unanimidade dos presentes. PARECER: 121. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
44 SUPERIOR: **02. PROCESSO SED 209931/2022** – Universidade do Contestado  
45 – UNC - MAFRA - SC. OBJETO: Autorização para o funcionamento do Curso  
46 de Bacharelado em Medicina, a ser ofertado no Campus de Porto União, com  
47 45 (quarenta e cinco) vagas semestrais. RELATOR: Osvaldir Ramos.  
48 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
49 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.  
50 PARECER: 122. RESOLUÇÃO: 038. Em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, como  
51 não houve inscrições, o presidente declarou encerrada a Sessão Plenária,

52 quando, então, passei a lavrar a presente Ata, que vai, a seguir, assinada por  
53 mim e por todos os(as) conselheiros(as) presentes. Florianópolis (SC), 12 de  
54 junho de 2023. Conselheiro Tito Lívio Lermen – Secretário Mesa Diretora.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **C05YF33X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 27/06/2023 às 14:57:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 27/06/2023 às 15:01:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 27/06/2023 às 15:27:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 27/06/2023 às 15:30:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 27/06/2023 às 15:42:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 27/06/2023 às 16:15:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 27/06/2023 às 16:39:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARICELMA SIMIANO JUNG** (CPF: 007.XXX.639-XX) em 27/06/2023 às 16:44:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 16:21:22 e válido até 26/03/2119 - 16:21:22.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DILMAR BARETTA** (CPF: 824.XXX.769-XX) em 27/06/2023 às 17:59:08  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 27/06/2023 às 18:24:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.  
(Assinatura do sistema)



# Assinaturas do documento



- ✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 27/06/2023 às 22:15:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 27/06/2023 às 22:39:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 28/06/2023 às 01:27:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 28/06/2023 às 08:03:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DÉBORA CARLA MELO E PIMENTA** (CPF: 973.XXX.069-XX) em 28/06/2023 às 09:05:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 13:13:34 e válido até 23/04/2119 - 13:13:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 28/06/2023 às 10:31:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 28/06/2023 às 17:45:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLAVIANO VETTER TAUSCHECK** (CPF: 016.XXX.879-XX) em 29/06/2023 às 15:00:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:34 e válido até 13/07/2118 - 13:54:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 29/06/2023 às 15:02:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 29/06/2023 às 15:14:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 30/06/2023 às 12:18:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF9DMDVZRjMzWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **C05YF33X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.